
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 078, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 7º, “a”, da Lei Municipal nº 742/2005, alterada pela Lei Municipal nº 839/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RUBSON ROBERTO AZEVEDO DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Capturador de Animais, matrícula nº 1527, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.160.764-45, para a função gratificada de Chefia ou Assistência Profissional na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Jardim do Seridó/RN, fazendo a jus à gratificação de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 22 de janeiro de 2021.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:42D1F45E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/01/2021. Edição 2447
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>